



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 047/2026

AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR DO MUNICÍPIO PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Vereadora **ÂNGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO** a se deslocar do Município de Vila Valério/ES para cumprimento de agenda institucional, conforme segue:

I – À Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia/ES, no dia 22 de junho de 2026, para tratar de assuntos pertinentes ao Projeto Memória na Educação;

II – À Secretaria de Estado das Mulheres do Espírito Santo, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, para participar das atividades do projeto "Viva Mais Mulher", objetivando a inclusão do município de Vila Valério no referido programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de junho de 2026.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

KILDREM CAO

1º Secretário

VEREADOR A SE DELEGAR DO
MUNICÍPIO PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA
INSTITUCIONAL JUNTO A ÓRGÃOS DO
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

O PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo,
considerando suas prerrogativas regimentais;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Vereador a Se Delegar do Município de Vila Valério, para o cumprimento de agenda institucional, o Sr. Kildrem Cao, inscrito no ROL de Vereadores do Município de Vila Valério, sob o nº 001.

Art. 2º O Sr. Kildrem Cao, nomeado para exercer o cargo de Vereador a Se Delegar do Município de Vila Valério, para o cumprimento de agenda institucional, deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, no prazo de 15 (quinze) dias, o documento de nomeação.

Art. 3º O Sr. Kildrem Cao, nomeado para exercer o cargo de Vereador a Se Delegar do Município de Vila Valério, para o cumprimento de agenda institucional, deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, no prazo de 15 (quinze) dias, o documento de nomeação.

Art. 4º Esta Resolução produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em Vila Valério, 15 de maio de 2023.

ALISON RODRIGUES FERREIRA

Presidente

EXTRATO DA ATA Nº 001/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.